LEI MUNICIPAL N° 210/2008

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. combinado com disposições da *Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de 2008, Faz saber que a* Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Município de 2008, aprovado pela Lei n° 208/2007 de 05 de dezembro de 2007, um Crédito Adicional Especial até o limite de **R$ 170.000,00 (cento e setenta e mil reais)**, destinado a construção de um Pórtico de Acesso da Cidade de Santa Cruz da Baixa Verde discriminado no **ANEXO I** desta Lei.

Art. 2. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminados, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Credito, especialmente aqueles oriundos das transferências voluntárias do governo estadual, previstos no inciso VI do § 1º do art. 52 da Lei nº. 204/2007 de 06 de setembro de 2007, que aprovou as diretrizes orçamentárias para 2008.

Art. 3°. Integra esta Lei, independente de transcrição, o **Anexo I**.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2008.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 129.812.884-87

Francisco Gomes da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI MUNICIPAL N° 210/2008.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO,OBRAS E SANITÁRIA
UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
FUNÇÃO: 15 SUB-FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 1502 PROJETO: 1.0049.15.452.1502.1.0049	Construção de um Pórtico de Acesso da Cidade.	4.4.90.51	170.000,00

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2008.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 126.812.884-87

Francisco Gomes da Silva
Prefeito Municipal